



PROJETO DE LEI Nº 71/2018

De 15 de outubro de 2018

**INCLUI NAS FESTIVIDADES DE
COMEMORAÇÃO DE PRODUÇÃO
AGROPECUÁRIA DA CIDADE, A
FESTA FEAPS, A REALIZAÇÃO DE
APRESENTAÇÕES DE MÚSICA
GOSPEL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu ANTONIO JOSÉ PEREIRA, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam incluídas nas festividades de comemoração à produção rural e pecuária do Município de Pilar do Sul as apresentações de música do estilo gospel.

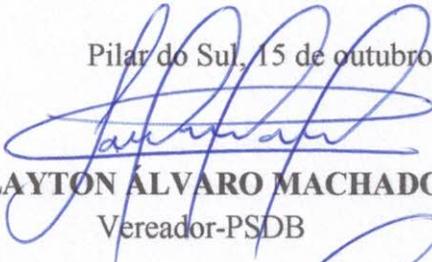
Art. 2º - O evento acontecerá anualmente na semana das festividades pela produção denominada Festa Feaps – Feira Agropecuária de Pilar do Sul, em no mínimo 1 (um) dia da semana da festa .

Art. 3º - O Poder Executivo, por intermédio das Secretarias Municipais de Cultura e Turismo, dará apoio aos organizadores do evento, e definirá local, data e hora das apresentações.

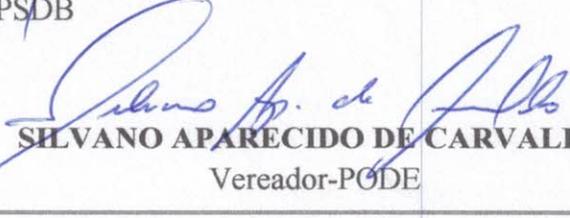
Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 15 de outubro de 2018.


CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSDB


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB


SILVANO APARECIDO DE CARVALHO
Vereador-PODE



PROJETO DE LEI N° 73 /2018

De 15 de outubro de 2018

**INCLUI NAS FESTIVIDADES DE
COMEMORAÇÃO DE PRODUÇÃO
AGROPECUÁRIA DA CIDADE, A
FESTA FEAPS, A REALIZAÇÃO DE
APRESENTAÇÕES DE MÚSICA
GOSPEL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

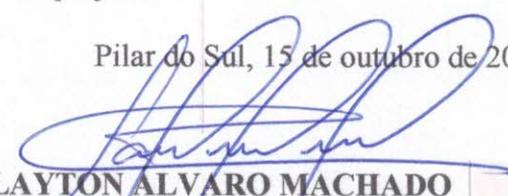
JUSTIFICATIVA

A necessidade de aliar as comemorações pela safra, na tradicional festa pilarense, a Feaps, com a necessária e cultural religiosidade do povo desta cidade, faz que ao menos 1 (um) dia de apresentações musicais do estilo gospel possa ser adotada pelos organizadores da referida festa.

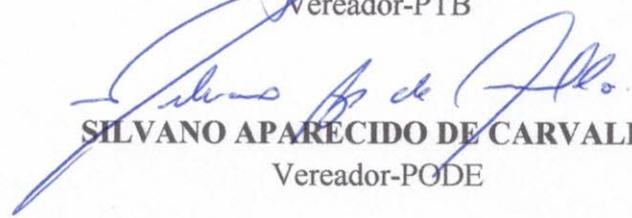
Tal mínima reserva de apresentações garantirá aos artistas desta linha cultural um espaço maior de exibição, evitando assim que o poder de inclusão que os artistas pertencentes à grande mídia possam fazer sobre os organizadores, democratizando a tradicional festa pilarense.

Sendo assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a provação deste importante projeto.

Pilar do Sul, 15 de outubro de 2018.


CLAYTON ALVARO MACHADO
Vereador-PSDB


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB


SILVANO APARECIDO DE CARVALHO
Vereador-PODE

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilarodosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0577-2018
Projeto de Lei 0071-2018
15/10/2018 16:33:44

PROTOCOLO